Ordem de Serviço nº 001/2018/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 019/2017/DEINTER/UNIR por mais 30 dias úteis.

Art. 2º Convalidar os atos eventualmente praticados pela comissão designada pela Ordem de Serviço no 019/2017/DEINTER/UNIR, a partir de 2 de janeiro de 2018 até a presente data.

Art. 3º Recompor a comissão para sistematizar os materiais audiovisuais e fotográficos, relatórios e demais produtos do "Seminário de Avaliação da Licenciatura Intercultural: Diálogos com OPIRON, NEIRO e sociedades indígenas", que ocorreu no período de 23 a 27 de outubro de 2017, a fim de ser elaborado o Relatório Final do referido evento:

Docente	**Função**
Profa. Dra. Josélia Gomes Neves	Presidenta
Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza	Membro
Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite	Membro
Prof. Dr. Fábio Pereira Couto	Membro

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos
Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR